



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS**  
**SECRETARIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Aquisição de **02 (duas) Smart TVs de 86 polegadas**, destinadas ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de modernização e aprimoramento da estrutura tecnológica da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, proporcionando melhores condições para a realização de sessões legislativas, reuniões, audiências públicas, eventos institucionais, apresentações e demais atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo. Os equipamentos serão utilizados para exibição de conteúdos multimídia, apresentações institucionais, divulgação de informações de interesse público e apoio às atividades administrativas e legislativas, contribuindo para maior eficiência, transparência e comunicação com a comunidade. Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ITEM 01 – SMART TV 86”**

**Quantidade:** 02 (duas) unidades.

**Referência:** Smart TV Philips 86" Google TV 4K – Modelo 86PUG7019/78 ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.

**Especificações mínimas:**

- Tela de 86 polegadas;
- Resolução 4K Ultra HD;
- Tecnologia D-LED;
- Sistema operacional Google TV;
- Wi-Fi integrado;
- Bluetooth integrado;
- Ângulo de visão de 178°;
- Brilho mínimo de 350 nits;
- Tempo de resposta inferior a 8 ms;
- Sistema de áudio 2.0;
- Tecnologia Dolby Audio;
- Potência de áudio mínima de 16W;
- Closed Caption;
- Guia eletrônico de programação;
- Temporizador de desligamento automático;
- Controle parental;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS**  
**SECRETARIA**

- Modo Eco;
- Compatibilidade com aplicativos como Netflix, YouTube, Prime Video, Disney+, Max, Globoplay e demais disponíveis na Google Play Store;
- 03 entradas HDMI;
- 02 entradas USB;
- 01 entrada RF (antena);
- 01 saída de áudio óptica (SPDIF);
- 01 porta Ethernet RJ-45;
- Controle remoto incluso;
- Cor preta;
- Alimentação bivolt;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

#### **4. VALOR ESTIMADO:**

O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.682,60 (sete mil seiscientos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas ( PNCP).

#### **5. FORMA DE FORNECIMENTO**

O fornecimento ocorrerá mediante entrega dos equipamentos novos e sem uso, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, acompanhados de manuais, acessórios e termo de garantia. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, situada na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente**. A empresa deverá informar se os equipamentos são de pronta entrega ou sob encomenda, observando, em qualquer caso, o prazo máximo de entrega estabelecido neste Termo de Referência.

#### **6. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **15 (quinze) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. Caso a empresa informe que os equipamentos são de pronta entrega, deverá observar o mesmo prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência. Se os equipamentos forem fornecidos sob encomenda, a contratada deverá garantir a entrega dentro do prazo de 15 (quinze) dias uteis.

#### **7. RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento dos equipamentos será realizado por servidor ou técnico designado pela Câmara Municipal, mediante conferência das especificações técnicas e condições dos produtos entregues. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, exclusivamente para fins de conferência quantitativa e verificação das condições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS  
SECRETARIA

aparentes dos equipamentos. O recebimento definitivo somente será efetivado após a análise técnica e a emissão de parecer favorável pelo técnico designado pela Câmara Municipal, atestando o pleno atendimento às especificações e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Constatada qualquer irregularidade, defeito, avaria ou desconformidade em relação às especificações previstas, os equipamentos serão recusados, não sendo efetuado o recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Nessa hipótese, a contratada deverá providenciar a substituição dos equipamentos ou realizar as adequações necessárias, às suas expensas e sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela contratante, contado da notificação formal. O recebimento definitivo ficará condicionado à regularização integral das pendências apontadas e à emissão de novo parecer técnico favorável.

#### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações e exigências previstas neste Termo de Referência. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor valor global** para o fornecimento dos objetos.

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**4.4.90.52.33.00.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto**

Dom Feliciano/RS, 15 de junho de 2026.

---

Cassiane T. Szymanski Nunes  
Agente Legislativo